



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratificando as justificativas, resolve:

1. Autorizar a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 067/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 095/2025, Processo nº. 318/2025 da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG, para futura e eventual aquisição de materiais natalinos diversos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé/MG pelo Sistema de Registro de Preços.

2. Afirmando obediência rigorosa à Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

3. Antes de ser firmado o contrato, manifeste à Assessoria Jurídica do Município sob a legalidade do processo e suas formalidades de conformidade com as leis de regência.

CUMPRA-SE!

Guaranésia, 12 de novembro de 2025

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal